



ESTADO DE RONDÔNIA  
MUNICÍPIO DE GUAJARÁ-MIRIM  
GABINETE DA PREFEITA

DECRETO N.º 16.271/GAB-PREF/2024

Guajará-Mirim (RO), 24 de setembro de 2024.

Dispõe sobre a concessão de Licença Prêmio e dá outras providências.

**MARINICE GRANEMANN, PREFEITA DO MUNICÍPIO DE GUAJARÁ-MIRIM**, Estado de Rondônia no uso de suas atribuições e prerrogativas que lhe são conferidas pelo Art. 58, da Lei Orgânica do Município, baixa o seguinte.

**DECRETO**

**Art. 1º** - Concede gozo de **LICENÇA PRÊMIO ASSIDUIDADE** à servidora **VANESSA DOS SANTOS MOURA**, ocupante do cargo de **AGENTE DE COMBATE AS ENDEMIAS**, pertencente ao quadro de Servidores Efetivo da Secretaria Municipal de Saúde - SEMSAU, referente ao **2º Quinquênio 2016/2020**, no período de novembro/2024, agosto/2025 e outubro/2025, com base no artigo 103 da Lei 347/90 - Estatuto dos Funcionários Públicos Municipais de Guajará-Mirim-RO.

**Art. 2º** Este Decreto entra em vigor na data de sua assinatura, revogadas as disposições em contrário, publique-se.

Palácio Pérola do Mamoré, 24 de setembro de 2024.

**MARINICE GRANEMANN**  
Prefeita Municipal

Av. XV de novembro, 930 Centro Telefone: (69) 3541-3583 - chefiagabinete.gm@hotmail.com  
[guajaramirim.ro.gov.br](http://guajaramirim.ro.gov.br)



Documento assinado eletronicamente por **MARINICE GRANEMANN, Prefeito(A)**, em 25/09/2024 às 09:28, horário de Guajara Mirim/RO, com fulcro no art. 18 do [Decreto nº 12.656 de 20/03/2020](#).



A autenticidade deste documento pode ser conferida no site [transparencia.guajaramirim.ro.gov.br](http://transparencia.guajaramirim.ro.gov.br), informando o ID **516474** e o código verificador **623879A8**.

Referência: [Processo nº 1-1446/2024](#).

Docto ID: 516474 v1